

**CONFIDENCIAL**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

OF CONF Nº 1091 S.I/DSIEC/69

Em 15.09.69

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações  
Ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura

Assunto : Informações (presta)

ANEXO : Proc. 253.519/69

A REVOLUÇÃO DE 64 É IRREVERSÍVEL E  
O MEU A A A DEMOCRACIA NO BRASIL

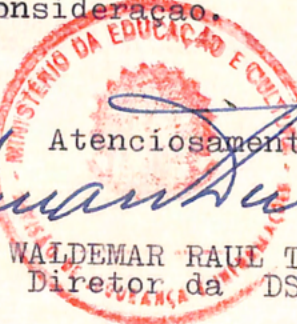
Excelentíssimo Senhor Ministro

Encaminho a Vossa Excelência o Processo 253.519/69 e informo nada constar nesta DSIEC sôbre os seguintes professores, indicados para o cargo de Vice-Diretor da FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ:

- : PEDRO TEIXEIRA BARROSO
- : JOÃO HILDO DE CARVALHO FURTADO
- : JOÃO NUNES PINHEIRO
- : JOSÉ DILSON VASCONCELOS DE MENEZES
- : BENITO VASCONCELOS TAVARES
- : ÉDISON DE LIMA GOMES

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de alta estima e mui distinta consideração.

Atenciosamente,  
*Waldeomar Raul Turola*



WALDEMAR RAUL TUROLA  
Diretor da DSIEC

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA  
MANUTENÇÃO DO ARQUIVO DESTES DOCUMENTOS. (Art. 62-D de Lei nº 417/67 Salvaguarda de Assuntos Sigilados)  
P. 2157/69 documento não pode constituir  
peça de processo (Lei nº 417/67)

**CONFIDENCIAL**